CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06 / 03 / 01

Roberta Regra

FUNCIONÁRIO

DATA 21 / 08 / 80

PROJETO DE LEI Nº 0085/80

ASSUNTO

Denomina de Edward Pires uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR: Antônio Azin

LEI Nº 5309 DE 22 / 09 / 80

DIOM Nº 6999 DE 01 / 10 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5209 DE 22 DE Setembro DE 1980.

Denomina de EDWARD PIRES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de EDWARD PIRES, em homenagem ao Ex-Vereador Francisco Edward Pires uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE Setembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Dr. Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Aprovado em 1a. discussão
Em 11 / 9 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Lei nº 85/80

Denomina de "DRIVE-IN" uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "DRIVE-IN", em homenagem ao Ex-Vereador Francisco Edvard Lires uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1980.

Vereador - Antonio Leal

Aprovado em 2a. discussão
Em 12 / 09 / 1980
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 12 / 09 / 1980
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Curriculo - Dr. Francisco Edward Pires

-Nasceu a 13 de junho de 1915, na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.
-Filho de Jose Pires Braga e dona Lorrina Leite Pires
Aos 9 anos de idade, seus pais foram morar em Cajazeiras, no Estado da Paraiba, onde Edward morou ate as 22 de idade.
Em 1937 contraiu matrimonio com a senhora Maria do Socorro Gadelha Pires, na cidade de Antenor Navarro, Estado da Paraiba, da qual deixou dois filhos, Unildo e Verise.
Em 1943, Edward veio morar em Fortaleza, onde trabalhou na Farmácia Humanitária, de propriedade de um seu primo de nome Joaquim Braga Rocha.
Em 1944, contraiu segundas nupcias com a Sra, Francisca Pegado Pires, de quem deixou 3 filhos: João Bosco, Lorrina e Lycio José.
Em 1945 foi residir no Distrito de Antônio Bezerra, onde começou sua vida política, tendo se estabelecido com uma pequena Farmácia.
Foi o 1º Oficial de Registro Civil do Cartório de Antônio Bezerra,
Em 1949 foi um dos fundadores da Associação dos Práticos de Farmácia do Estado do Ceará, onde galgou os cargos de Secretário e Presidente.
Orador Oficial dos concludentes de Práticos de Farmácia (primeira turma) em 1949.
Representou o Ceará no 1º Congresso Nacional de Práticos de Farmácia, em 1950, em Belo Horizonte, tendo o seu trabalho obtido o 1º lugar.

xxxxxxxxxxxxxx

Em 1950 foi eleito vereador do Município de Fortaleza e escolhido por seus pares para Secretário da Câmara Municipal.
Foi na época líder do Prefeito Municipal Paulo Cabral de Araújo.
Em 1959 ocupou o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza,
Em 1962 foi pela 2a. vez eleito vereador do Município de Fortaleza.
No Governo de Parsifal Barroso, foi nomeado Diretor do 2º grau (Curso Normal) da Secretaria de Educação.
Foi Diretor do Anexo Liceu do Ceara, com sede no Colégio Arinda de Araújo.
Vice Diretor do Colégio Joaquim Nogueira, durante 12 anos.
Procurador Judicial da Fundação do Serviço Social de Fortaleza.

xxxxxxxxxxxxxx

Foi aluno do Liceu do Ceará
Em 1959 concluiu o Curso de Filosofia pela Faculdade de Filosofia do Ceará, anexada à Universidade Federal do Ceará.
Em 1964 Bacharelou-se em Direito, pela Faculdade Federal do Ceará.
Iniciou a carreira de Advogado, como criminalista na Cidade de Maranguape.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9 / 9 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Parecer nº 05/80

Ao Projeto de Lei nº 05/80

O Vereador Antonio Luiz apresentou à consideração do Plenário o nosso projeto de Lei que "Denomina de Edvard Pires uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão, que no desempenho de suas funções, prestou valiosos serviços à nossa comunidade.

Ilustre Vereador por duas legislaturas, conduziu-se nesta Casa com muito acerto e dignidade. Ocupou a Secretaria desta, foi líder do Prefeito, na época o Dr. Paulo Gabral de Araújo e posteriormente Presidente do IPM.

Sua larga folha de serviços o credenciam à homenagem pretendida e para nós é uma honra relatar a presente matéria, dando total apoio à mesma.

O nome de Edvard Pires ficará perpetuado em uma de nossas artérias e Fortaleza estará assim prestando seu preito de gratidão ao extinto homem público.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de 09 de 1980.

Francisco Adelto — Presidente

Mario Frias — Relator

Maria José Albuquerque Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

~~DENOMINA UMA AVENIDA E DÁ OUTRAS~~

~~A DENOMINA UMA AVENIDA E DÁ OUTRAS~~ PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 05/80.

APROVADO
Em 12 / 9 / 1980
PRESIDENTE

Denomina de TD AVE NORTE uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TD-AVE NORTE, em homenagem ao Ex-Vereador Francisco Edvard Lima uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de setembro de 1980.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1186/79

Fortaleza, 18 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " denomina de EDWARD PIRES uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta